



**PARAÍBA
DO SUL**
PREFEITURA

LEI Nº 3.338, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

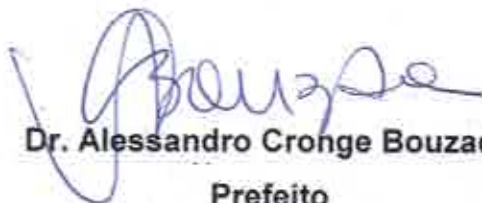
(Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.319 de 18 de novembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de função gratificada e função de confiança para os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Paraiba do Sul).

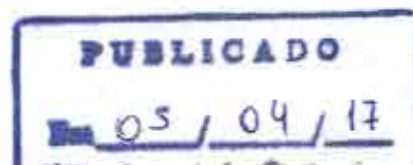
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, Faz saber que a Câmara Municipal de Paraiba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 3.319 de 18 de novembro de 2016 passa a vigorar com a redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei, após aprovação, sanção e publicação, terá seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Paraiba do Sul, em 02 de março de 2017.


Dr. Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito




© Sul Paraibano

ANEXO I

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA E FUNÇÃO GRATIFICADA ORDENADA POR
SÍMBOLOS, NÍVEL E VENCIMENTO.**

Cargo/Função	Símbolo	Nível	Vencimento Mensal	Nº de vagas
Coordenador(a) de Tesouraria	FC	01	R\$ 1.400,00	01
Coordenador(a) de Patrimônio	FC	02	R\$ 1.100,00	01
Coordenador(a) de Recursos Humanos	FC	02	R\$ 1.100,00	01
Assistente Financeiro	FG	01	R\$ 1.000,00	01
Assistente de Recursos Humanos	FG	02	R\$ 700,00	01



Dr. Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito